



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 025 /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 46.913/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-135/PI, na extensão de 22.773,75m, trecho Gilbués-Divisa PI/BA, subtrecho Gilbués-Rio Gurguéia, entre as estacas 0 - 1138 + 13,75, conforme projeto geométrico aprovado através Portaria nº 192/74 da Diretoria de Planejamento e desenhos nº PEET 4.092/74 até PEET - 4.107/74, que baixam com o supra citado processo.

*J.S.M.*

*H. Caputy*

STANLEY FORTES BAPTISTA

*fj* Diretor Geral

TB/am.

*D.O. de 7-2-75  
Seção I  
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
d 06 02 75
<i>Julio Santoro</i>
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pb.